



GOVERNO DE PERNAMBUCO
Secretaria de Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2022

Com base nos arts. 3º, § 2º, e 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 425/2020, e demais legislações aplicáveis à espécie, a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, fundamentada na instrução do processo SEI nº 2300000302.000083/2022-24, sobretudo na Nota Técnica nº 81/2022, da Diretoria Geral de Assistência Integral à Saúde (ID. nº 27174785), bem como no Parecer nº 358/2022, da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão (ID. nº 28321358), resolve **prorrogar emergencialmente os serviços objeto do 1º Termo Aditivo** (objeto: a implantação do serviço de Fisioterapia Respiratória - Covid-19), **no âmbito do Contrato de Gestão nº 005/2022**, firmado com a Organização Social de Saúde **Instituto Social Medianeiras da Paz - ISMEP**, para gerenciamento da **UPA BARRA DE JANGADA**, tendo em vista a situação de enfrentamento da Emergência em Saúde Pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), ficando os serviços prorrogados **com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022, e termo final em 21 de agosto de 2022**. O valor de repasse para referida prorrogação será de **R\$15.756,33** (quinze mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos). Neste mesmo ato, resolve apostilar a Nota de Empenho (ID. nº 27672299) e a Nota de Anulação (ID nº 27793913), discriminadas abaixo:

Fonte: 0101000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1014

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2022NE013237, de 01/08/2022

Valor Empenhado: R\$27.805,29 (vinte e sete mil oitocentos e cinco reais e vinte e nove centavos)

Fonte: 0101000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1014

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Anulação de Empenho: 2022NA000921, de 01/08/2022

Valor Anulado: R\$12.048,96 (doze mil quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE
CONCEDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Taciano Florentino da Silva**, em 20/09/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Longo Araújo de Melo**, em 20/09/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28534380** e o código CRC **DC79CDFA**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongí, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: